

# O Tocantins-Araguaia entre os Estados do Brasil e do Grão-Pará e Maranhão: indígenas, portugueses e reformismo ilustrado em uma fronteira fluvial da América do Sul (século XVIII)

The Tocantins-Araguaia between the states of Brazil and Grão-Pará and Maranhão: indigenous, portuguese and enlightened reformism in a fluvial frontier of South America (eighteenth century)

José Inaldo Chaves<sup>1</sup>

**Resumo:** Ao longo do século XVIII, com o devassamento das Minas de Goiás e em face do cenário de concorrência interimperial, especialmente com a Espanha, a bacia do Tocantins-Araguaia foi vista como uma promissora via de comunicação fluvial e terrestre com vistas à integração espacial entre os Estados do Brasil e do Maranhão e Grão-Pará – as duas principais entidades político-administrativas da América portuguesa. Contudo, por detrás do interesse em controlar o acesso a estas importantes artérias hídricas e impor-lhes a soberania régia lusitana, os vestígios coletados junto às fontes históricas do Conselho Ultramarino, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e das narrativas de viajantes nos Setecentos sugerem uma história mais complexa, marcada pela transformação pragmática dos planos da Coroa portuguesa e pela interação interdependente entre nativos, colonizadores de origem europeia e ambientes naturais. Partindo da comunicação política estabelecida entre governadores e secretários de Estado, este artigo explora a história dos projetos do reformismo ilustrado para devassar e controlar o Tocantins e o Araguaia e suas gentes.

**Palavras-chave:** bacia do Tocantins-Araguaia; reformismo ilustrado; povos indígenas.

**Abstract:** Throughout the eighteenth century, with the debauchery of the mines of Goiás and the scenario of interimperial competition, especially with Spain, the Tocantins-Araguaia basin was seen by important agents of the Portuguese Crown as a promising way of communication and spatial integration between the States of Brazil and Grão-Pará and Maranhão – the two largest political-administrative and territorial entities of Portuguese America. However, behind the interest in controlling access to these river arteries and imposing royal sovereignty on them, the traces collected from the sources of the Overseas Council, the National Library of Rio de Janeiro and the narratives of travelers in the Seven Hundred suggest a more complex history, marked by the daily and interdependent interaction between natives, colonizers of European origin and natural environments. Based on the political communication established between governors and secretaries of state, this article explores the history of the projects of enlightened reformism to raid and control the Tocantins and the Araguaia and its people.

**Keywords:** Tocantins-Araguaia basin; enlightened reformism; indigenous peoples.

## INTRODUÇÃO

Em 1º de setembro de 1799, sob ordens da Coroa, uma expedição deixou a cidade de Belém do Grão-Pará em direção à Vila Boa de Goiás. Subindo os rios-irmãos Tocantins e Araguaia, ela cortou a fronteira entre os Estados do Grão-Pará e Maranhão e do Brasil em um trajeto de cerca de 2 mil quilômetros, percorridos a remo e à montaria por entre matos, corredeiras e campos cerrados quando, enfim, alcançou o porto de Santa Rita, no Araguaia goiano, em 18 de fevereiro de 1800.<sup>2</sup> A comitiva, formada por pouco mais de 200 pessoas, além de canoas, mantimentos e utensílios, conduzia o novo governador da capitania de Goiás, capitão-general dom José Manuel de Menezes (1800-1804).

Os quase cinco meses de viagem resultaram em baixas humanas, cansaço e perdas materiais à heterogênea tropa (composta por militares, práticos, indígenas intérpretes e remeiro e missionários), tendo sido percorridos entre o final da estação seca e início da chuvosa na Amazônia. Eles foram registrados em um *Diário*, escrito pelo próprio governador, atualmente depositado na Coleção Linhares da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.<sup>3</sup> Como se verá, este típico relato de viagem do reformismo ilustrado prescreve a combinação entre curiosidade científica, desejo pelos préstimos da economia das mercês e o atendimento aos projetos da Monarquia em uma época de redefinição das estratégias de controle sobre áreas coloniais, cobiçadas pela concorrência entre os impérios europeus e por processos disruptivos de independência (Drayton, 2000). Quanto a isso, Raminelli observou que:

O cientista, portanto, não exercia suas funções à parte dos interesses políticos e estratégicos das metrópoles europeias. Para alcançar mercês, ele deveria obedecer a uma etiqueta e se comportar segundo os interesses dos grupos que detinham o controle sobre os recursos materiais. Assim como ocupavam cargos de destaque na burocracia metropolitana, esses letRADOS, por vezes, desempenhavam funções no ultramar, como viajante ou burocrata, obedecendo aos interesses coloniais do Estado (Raminelli, 2008, p. 135).

Em interação crítica com outras fontes do período, o *Diário* deve favorecer a reflexão histórica acerca do modo português de definir, conquistar e dominar as fronteiras ultramarinas no século XVIII. Estudos de Renata Malcher de Araújo afirmaram o vigor de uma concepção de poder sobre o espaço que prescrevia

fundamentalmente a construção de “[...] interligações e conexões em estruturas de rede” (Araújo, 2000, p. 48). Mais recentemente, Vanice Siqueira de Melo (2022) e Vinícius Sodré Maluly (2024) sugeriram que, valendo-se do conhecimento utilitário da hidrografia americana, governadores do reformismo ilustrado na América portuguesa confabularam para forjar um sistema de comunicações e mobilidade permeável às variadas condições locais, capaz de adaptar-se para incorporar novos súditos à Monarquia nos rincões do Império.

Neste sentido, a despeito da influente oposição ideológica entre a *urbe* e o *desertão*, estruturante da superioridade civilizatória da cidade nas culturas políticas ibéricas da época moderna (Delson, 1997), muitas vezes ela foi flexibilizada em face das experiências da *fronteira ultramarina* como zona “borrada” que, a um só tempo, afastava, aproximava e delineava a existência histórica de grupos, sujeitos e identidades, operando como verdadeiro terreno movediço onde imperava uma grande diversidade das fontes de poder e de combinações em seu exercício (Boccaro, 2005).<sup>4</sup>

A narrativa guardada pelo *Diário* de dom José Manuel de Menezes exige, atualmente, uma compreensão que considere as interações socioambientais e o contato, superando, portanto, antinomias como as que sugerem uma oposição irreconciliável entre cultura e natureza, civilização e barbárie, cidade e *sertão* (Cronon, 1996, 2003; Duval, 2017; Pádua, 2010). O intento será analisar aquilo que Sergio Buarque de Holanda (1994), de forma bastante pioneira, chamou de “o valor dos rios”, percebendo-os na qualidade de produtos e produtores de relações de poder e identidade em sociedades de fronteira, “subrayando su porosidad como zona de contato entre diferentes biomas y culturas” (Radding, 2006, p. 16).

Neste artigo será apresentada uma investigação sobre a história dos impasses da presença portuguesa no Tocantins-Araguaia, focando nas estratégias régias encetadas para conquistar e dominar estes dois importantes rios e suas gentes. Ao longo do século XVIII, essa bacia hidrográfica tornou-se a fluída e virtual fronteira entre os dois estados portugueses da América do Sul – o Estado do Brasil, fundado em 1549 no bojo da expansão açucareira sobre a Mata Atlântica, e o Estado do Maranhão e Grão-Pará, criado no século XVII, à época da União Ibérica (1580-1640), com o intuito de garantir a influência luso-castelhana sobre o vale amazônico (Cardoso, 2017).

Estas duas entidades político-administrativas da América portuguesa possuíam governos separados e perfis socioculturais e econômicos distintos, mas estavam intensamente relacionadas pelos processos de conquista colonial e pelas pretensões geopolíticas da soberania régia (Brito, 2016). Em meados do século XVIII, inspirada pelas “novidades” do reformismo ilustrado, a Monarquia projetou um arrojado conjunto de iniciativas de comunicação política e integração espacial entre os dois estados, o que necessariamente envolveu as populações indígenas e as biotas nas tramas da colonização lusa no período.

Ao escolher o chamado “caminho do Pará”, pelo Tocantins-Araguaia, dom José Manuel de Menezes inovou perante seus antecessores, que costumavam chegar à capitania de Goiás pelo porto do Rio de Janeiro, seguindo o “caminho de São Paulo” (Lemes, 2013). Tal decisão não foi, contudo, accidental nem irrefletida, mas um poderoso símbolo das iniciativas da *territorialização* portuguesa sobre os circuitos fluviais nativos, no sentido proposto por João Pacheco de Oliveira:

[...] a noção de *territorialização* é definida como um *processo de reorganização social* que implica: 1) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; 2) a constituição de mecanismos políticos especializados; 3) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; 4) a reelaboração da cultura e da relação com o passado (Oliveira, 1998, p. 55).

Por outro lado, a investigação empírica deverá ser capaz de analisar os limites, os desafios e a capacidade de adequação de tais projetos. Importa ressaltar que o crescente desejo lusitano de conhecer as bacias hidrográficas da América ocorreu em uma conjuntura de intensa animosidade entre as potências europeias, na qual sobressaltavam o conflito anglo-francês e a Revolução Americana, eventos que respigaram consequências sobre as agendas diplomático-coloniais das coroas ibéricas (Brito, 2016; Kettle, 2015; Reis, 1982, 1993).

## O RIO FECHADO E SUAS ILUSÕES

Segundo Gabriel Garnero, fazer uma história à escala dos rios pressupõe observar “la materialidad del agua” e sua incidência sobre as sociedades, mas também é necessário perceber o conteúdo e os sentidos da construção e coprodução das naturezas e como estas ensejam relações de poder e efeitos antrópicos próprios nos processos de disputa pelos cursos d’água. Impõe-se,

assim, analisar “diacrónicamente los conflictos asociados a los ríos, incorporando los factores sociales – políticos, económicos y culturales – sin perder de vista la evidente agencia de las dinâmicas hidrológicas” (Garnero, 2018, p. 93).<sup>5</sup>

Quanto ao Tocantins – rio grande com seus 2.400 km de extensão desde o Planalto Central, passando pela região do Bico do Papagaio onde recebe as águas do Araguaia, até sua foz amazônica – sua marca é a variedade geomorfológica, hidrológica e de vida social. Rio multiforme, discordado por cachoeiras, contestado por pedrais, ele suscitou diferentes impressões desde que o padre António Vieira, no século XVII, gravou as primeiras letras lusas a respeito de uma extinta nação indígena que o batizara “rio dos Tocantins” (Tocantins, 1973, p. 185). Para os portugueses, o Tocantins e o Araguaia bem como os seus tributários menores, como o Sono, o Paraná, o Crixás, os rios das Pedras e das Almas foram inicialmente “rios de ouro e esmeraldas” (Furtado, 2016; Pallacin, 2001; Rocha Júnior, 2015).<sup>6</sup>

É isso o que dá conta a “Derrota do Tocantins”, relato de viagem de 1734 que descrevera o caminho percorrido por dois aventureiros desde o Arraial de Santo Antônio do Campo, no rio das Almas, descendo até Belém do Grão-Pará. Em 1734, a bacia tocantina já era devassada pelos europeus e as Minas de Goiás, subordinadas à capitania de São Paulo, mobilizavam os sonhos pelo El Dourado quando os viajantes, aos 14 dias do penoso trajeto, arrancharam à margem esquerda de um pedral, defronte de um morro íngreme que nomearam de “Pico”, iniciaram uma pequena escavação e encontraram indícios do metal dourado. Para sua frustração, após uma noite de descanso, “amanheceu-nos no seguinte dia o Rio com 8 palmos de altura de agoa cobrindo todo o serviço a que tínhamos dado princípio” (AHU, 1735). Naquele momento, se a água levara o ambicionado oásis, as faisqueiras, roças e choupanas avistadas demonstravam ser aquele um rio percorrido por diferentes sujeitos, notícia que chegara em Lisboa desde o alvorecer do século XVIII, quando o reinado de dom João V dobrou-se ao ouro do Brasil (Campos, 2002; Furtado, 2016).

Em provisão de julho de 1719, destinada a Bernardo Pereira de Berredo, governador e capitão general do Maranhão, dom João V expressou a grande expectativa “sobre os descobrimentos do Rio dos Tocantins”, cuja fama de muitos haveres que poderiam resultar em interesse da Real Fazenda já tornava muito recomendado o seu conhecimento, embora assegurado como missão secretíssima apenas a “pessoas de toda confiança”, como expressamente ressalvou o rei (AHU,

1720). No regimento passado ao comandante Diogo Pinto de Gaya, “a propagação do Rebanho Cathólico como taobem o aumento desta Monarquia” aparecem como duas faces de uma mesma intenção de conquista e domínio.

Fará todas as possíveis diligencias para reduzir o Gentio bárbaro ao grêmio da Igreja, e obediência de Sua Magestade, propondo lhe e persuadindo-lhe, com o mais suave modo, as grandes conveniências assim spirituaes, como temporaes que há de conseguir na mudança da vida (AHU, 1720).

Entretanto, a resposta vinda do Pará fora de um flagrante insucesso na missão organizada por Pereira de Berredo e capitaneada por Pinto de Gaya, que resolveram “mandar húa tropa ao descubrimento do rio Tocantins, e Araguaia movido da notícia de que, naqueles rios, havia Minas e muitos haveres [...]. Seguindo pelo Araguaia, “chegou a altura de 13 graos ao sul, e não achando nelle mais que gentio bravo, e terras incultas, resolveu entrar no Tocantins”, porém, cansados da longa marcha, muitos soldados desertaram e fugiram a maior parte dos índios aliados que acompanhavam a missão (AHU, 1720). Alguns anos mais tarde, já no governo de João da Maia da Gama (1722-1728), outra provisão de dom João V ordenava o envio à corte dos caixotes de pedras preciosas supostamente recolhidas junto às fronteiras com os domínios franceses, holandeses e castelhanos, no Oiapoque, no Tapajós e nas “serras de Araguaya e Tucantins”, assinalando o envolvimento de Lisboa com investidas em espaços de litígio interimperial (Gomes, 1999; Melo, 2022)<sup>7</sup>.

Neste primeiro momento, o sigilo das incursões imposto pela Coroa tentou serrar as portas dos rios do centro-norte para desautorizados estrangeiros e contrabandistas locais. Em 1739, quando as Minas de Goiás ainda eram governadas pela capitania de São Paulo,<sup>8</sup> o capitão-general dom Luís de Mascarenhas anunciou do cumprimento das determinações régias de 1737, que haviam proibido a “[...] communicassão [sic] por terra, ou Rios navegáveis” com o Pará” (AHU, 1739)<sup>9</sup>. Doravante, por volta de 1741, o mesmo governador, em carta ao conde de Bobadela e governador das Minas Gerais, Gomes Freire de Andrade, externou as dificuldades enfrentadas no combate às agitações dos potentados mineradores do norte tocantino, como Natividade, São Félix, Remédios e Terras Novas, a despeito dos rigorosos castigos aplicados àqueles que tomavam os caminhos do Pará e do Maranhão para descaminhar o ouro e cometer crimes.<sup>10</sup>

Na verdade, Mascarenhas duvidava da eficácia da vedação das comunicações como estratégia de gestão fluvial, apontando os prejuízos porventura colhidos, como no governo espiritual, já que o acesso por Belém do Pará poderia facilitar a chegada dos religiosos naqueles sertões<sup>11</sup>. Combinada com o proposto fechamento das fronteiras com o Maranhão e Grão-Pará, a resposta régia ao desgoverno do Tocantins-Araguaia conjugou-se à instalação de Vila Boa e sua câmara municipal, em 1739, seguida da formação de uma rede urbana composta de julgados e arraias com sujeição à nova municipalidade, cuja jurisdição, embora extensíssima, exercia-se com grande precariedade de meios e baixíssima efetividade.

Com a autonomia das Minas de Goiás, em 1748-9, conferiu-se maior peso institucional à Vila Boa, que se tornou cabeça da nova capitania, porém isso não foi suficiente para debelar os desafios impostos ao governo das comunidades mineiras que iam se formando ao norte do Tocantins (Lemes, 2009). O general João de Abreu Castelo Branco, governador do Maranhão e Grão-Pará na década de 1740, dizia que a frágil demarcação das fronteiras com o Estado do Brasil era culpa da existência das capitâncias privadas de Cametá (rio Tocantins) e Caeté (rio Gurupi), um problema que só seria resolvido na década seguinte, no bojo das reformas pombalinas (AHU, 1743).

Também é conhecido que autoridades, como os governadores do Maranhão e Grão-Pará, de São Paulo e de Goiás, ouvidores e religiosos, tenham protagonizado contendas a respeito dos espaços de poder no âmbito do militar, na aplicação da Justiça, na cobrança dos direitos e impostos e no governo das almas. Exemplo disso pode ser encontrado na querela pelo governo dos descobrimentos do ouro no Tocantins, que envolveu o já mencionado capitão-general do Maranhão, João de Abreu Castelo Branco, e o prócere de São Paulo pelos idos de 1743 (AHU, 1743). Verônica Campos conta que, entre as décadas de 1730 e 1740, pelo menos 15 pontos de exploração mineira consolidavam-se no médio Tocantins, afamando progressivamente a região e preocupando a Coroa (Campos, 2005, p. 353).

Ao lado destas instâncias do governo colonial instaladas nas localidades, Oswaldo Ravagnani explicou que os primeiros aldeamentos indígenas instalados em Goiás, entre 1740 e 1774, ao dispensarem o uso de sua força de trabalho na economia aurífera, visaram confinar e afastar nações indígenas para longe dos núcleos mineradores (Ravagnani, 1987). Foram exemplos desta primeira fase da política indigenista, que alcançou o reinado de dom José I, a

instalação dos aldeamentos de São Francisco Xavier do Duro e São José do Duro, que abrigaram os Xacriabá e os Akroá, respectivamente, como demonstrou Juciene Ricarte Cardoso (2006). Entretanto, com o declínio do ouro, já visível nos anos de 1750, os territórios indígenas às margens dos rios e riachos da bacia tocantina passaram a sofrer forte e imediata pressão, aumentando o estado de beligerância que tomou ares de guerra aberta entre índios e colonos (Karash, 2014, p. 241).

É isto o que denota a carta do bispo do Pará, dom frei Miguel de Bulhões e Souza, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 1761. Para o bispo, que foi um entusiasta das comunicações entre o Brasil e o Grão-Pará e Maranhão pelos Tocantins e Araguaia,<sup>12</sup> não eram as corredeiras e outros obstáculos naturais os maiores empecilhos à soberania portuguesa, antes disso, era o gentio Acroá e outras nações bravas “que infestão as margens daqueles rios [...]. O religioso recomendava, sem meias palavras, “extinguir totalmente o orgulho daquelles inimigos communs dos nossos interesses [...], aliás, mister que se coadunava com o desejo de colonos e mineiros do norte goiano, que viviam a cobrar a autorização para novas “guerras justas” contra as comunidades indígenas (AHU, 1761).

Com algum atraso em sua aplicação na capitania de Goiás, o Diretório dos Índios – programa pombalino da década de 1750 que redesenhou os horizontes da liberdade dos nativos (Coelho, 2006; Dornelles, 2021; Perrone-Moisés, 1992) – só produziria efeitos sensíveis em Goiás a partir de 1774, com a instalação do aldeamento-modelo de São José de Mossamedes, para onde foram recolhidos, em momentos distintos, os Kayapó, os Karajá, os Javaé e outros povos (Cardoso, 2006; Julio, 2015; Karash, 2014).

Os anos 1770 marcaram a segunda fase dos aldeamentos em Goiás, quando a convalescente economia aurífera criara as condições para a operação de projetos fisiocráticos da Ilustração portuguesa baseados no fomento da agropecuária e do comércio, combinados com a emulação da participação subalterna dos indígenas nesses negócios. Destarte, não resta dúvida que, a despeito dos planos integracionistas do Diretório, os nativos se tornaram intermediários essenciais à presença portuguesa naquela fronteira fluvial (Domingues, 2000; Marcondes, 2011; Ravagnani, 1987, p. 121).

## O RIO ABERTO E OUTRAS ILUSÕES

Nesse contexto, tanto a proibição da navegação com o Pará (vigente e descumprida desde 1737) quanto o distanciamento entre aldeamentos missionários e núcleos coloniais foram medidas revistas pela Coroa por terem resultado em limitado sucesso. Diante das desconfianças com a Espanha e do reconhecimento do *utis possidetis* no âmbito dos Tratados de Madri (1750) e Santo Ildefonso (1777), um Tocantins-Araguaia pretensamente fechado deixou de representar a melhor estratégia para garantir a soberania portuguesa na região.

Por sua vez, os nativos – “muralhas do sertão”, como dissera Nádia Faráge (1991) –, por seu conhecimento inigualável dos caminhos fluviais e de suas biotas, além de suas forças laboral e militar, poderiam ser grandes aliados quando, mais que conquistar, tornou-se necessário negociar a presença lusa nos rios. Sabendo que eram os índios exímios canoeiros e os grandes navegadores do Tocantins-Araguaia, a implantação de aldeamentos como o Nova Beira – criado em 1775 às margens do Araguaia para receber os Karajá e os Javaé – tinham o claro propósito de assegurar a navegação com o Pará por meio de uma convivência “harmônica” entre os autóctones e as frentes da colonização portuguesa.<sup>13</sup>

Os contatos com comunidades dessas duas nações que habitavam a Ilha do Bananal (conhecida pelos portugueses como Ilha de Santa Anna) resultaram em juramentos de vassalagem entre seus caciques e o rei de Portugal. Em uma dessas interessantes fontes, lê-se:

Cópia do Juramento de vassalagem e fidelidade que fez o Mayoral da nasçam [sic] Carajá. Abué-Noná, Mayoral da Nasçam Carajá. *Em nome de todos os meus súditos, e descendentes, prometo a Deos, e a El Rey de Portugal, de ser, como já sou de hoje em diante, Vassallo fiel de Sua Majestade, e de ter perpetua paz com os Portuguezes, e me obrigo assim cumprir e guardar para sempre. Ilha de Santa Anna. 31 de julho de 1775. Abué-noná. O Alferes de Dragoenz Joze Pinto da Fonseca. O capellam da Bandeira Frei Francisco da Victória. Jozé Machado de Azevedo. António Pereira da Cunha (AHU, 1775).*

Não é plenamente conhecido o conteúdo dessas alianças, especialmente quanto aos motivos que fizeram as comunidades Carajá e Javáes aproximarem-se dos portugueses naquele momento, mas sabe-se que foram anunciadas por José de Almeida Vasconcelos Soveral e Carvalho (1772-1778) como grandiosos

feitos políticos. Elas tinham o potencial de inverter a posição tradicionalmente ocupada por indígenas do Tocantins-Araguaia, de inimigos nefastos – como pensava o bispo do Pará, dom frei Miguel de Bulhões e Souza, em 1761 (*vide nota 22*) – à aliados preferenciais da Coroa.

É verdade que o governador de Goiás insistia que os indígenas deveriam ser a mola-mestra da ocupação do território. Aliás, essa era uma recomendação do próprio criador da Lei do Diretório no contexto amazônico, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão entre 1751 e 1759, como se observa desta emblemática afirmação:

[...] e este é o verdadeiro caminho [...] de se povoar este larguíssimo país, não podendo ser de outra sorte senão fazendo nós os interesses comuns com os índios, e reputando tudo a mesma gente. Deus me ajude para que possa conseguir um negócio em que se interessa não menos que o serviço de Deus, o de Sua Majestade, e o bem comum deste Estado (Mendonça, 1963, p. 948).<sup>14</sup>

Os limites impostos à execução de tal projeto foram muitos – passando pela própria resistência indígena ao modo de vida nos aldeamentos, notada no início do século XIX por viajantes como Emanuel Pohl e Auguste de Saint-Hilaire (Oliveira, 2018). Todavia, diversos governadores, a começar pelo próprio José de Almeida Vasconcelos Soveral, alegavam que o maior desafio era conter as ambições dos mineiros, que só se ocupavam em perseguir os indígenas, e as “desordens, a inconstância e a vadiação” da população de mestiços da ordem colonial mineradora, utilizada como soldados nas expedições de atração. Essas dificuldades aumentavam os custos humanos e financeiros das empreitadas, exigindo novos aportes da Monarquia.<sup>15</sup>

Seja como for, o incentivo à navegação e a instrumentalização do trabalho e conhecimento indígenas foram as faces de um novo plano de conquista do Tocantins-Araguaia, inaugurado já no início do reinado de dona Maria I e muito evidente nas memórias de governadores como José de Nápoles Tello e Menezes (1780-1783), que alertava “o quanto a falta de conhecimento da navegação do Rio Tocantins tem sido prejudicial aos interesses desta Capitania” [do Pará], sobretudo porque essas artérias tinham se tornado um espaço desembaraçado para fugitivos e inimigos do rei (AHU, 1780a).<sup>16</sup>

No rol de respostas que buscara dar ao problema, Telo de Menezes relatou ter mandado examinar:

[...] o sítio mais próprio, e comodo, para o estabelecimento de um registro [um ponto de observação e guarda], que *sirva ali de conter, e embaragar a liberdade com se acha frequentada somente pelos transgressores a navegação do dito Ryo* (AHU, 1780b).

Em novembro de 1780, em nova correspondência com o secretário Martinho de Melo e Castro, o governador do Grão-Pará e Rio Negro enviou a planta de uma nova fortificação que estava construindo à margem oeste do Tocantins, em distância superior ao lugar de Baião, com invocação de Nossa Senhora de Nazaré de Alcobaça. O governador justificava que “A continua deserção de escravos, índios e soldados, que se evadiam por esta porta franca para as capitania superiores [de Goiás e Mato Grosso, principalmente], me obrigou a antecipar esta providencia [...]” (AHU, 1780c). Na mesma ocasião, avisava ter determinado a instalação, na mesma margem, do lugar de São Bernardo, “em distância proporcionada de três dias de viagem, superior a Baião”, aproveitando-se de um acordo de paz firmado com a “principala” dona Maria Filipa Aranha, que liderava uma comunidade com mais de trezentas pessoas no Baixo Tocantins:

[...] a qual sem utilidade alguma do Estado, ou do Públlico, se achava vivendo amocambada a hum Igarape no interior do certão com mais de trezentas almas de ambos os sexos, que voluntariamente persuadi a hirem ali estabelecer-se, com fizeram (AHU, 1780c).

Nesse último terço do século XVIII, além dos aldeamentos missionários, a formação de povoações mistas, com brancos, índios e escravos, passou a figurar como estratégia primordial para o controle do Tocantins-Araguaia, buscando substituir as velhas casas fortes dispersas por pontos remotos por formas mais permanentes de habitação ribeirinha, com suas povoações “civis, decorosas e úteis”, bem ao estilo do Diretório dos Índios (Araújo, 2012). Seja como for, o acordo de paz com o mocambo de dona Maria Filipa e a migração de suas almas de “hum Igarapé no interior do certão” para o lugar de São Bernardo denotam o caráter negocial de tais alianças e reduções, que poderiam rapidamente caminhar para a ruptura e desagregação tanto por razões ambientais (escassez de alimentos, epidemias e locais inapropriados para roças, por exemplo) quanto por atritos com autoridades e colonos (Palacin, 2001).

Não se tratava, pois, de extensões de terra desabitada, não frequentada, pois o “deserto” das comunicações no Tocantins/Araguaia prejudicava especialmente a agenda metropolitana, ao passo que comunidades coloniais se constituíam e espalhavam-se pela bacia em tensa interação com as populações indígenas. A autonomia com que os rios eram frequentados seguia sendo uma preocupação de Lisboa, porém, as estratégias de controle não eram mais as mesmas. Com efeito, em 1790, um aviso do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Luís Pinto de Sousa Coutinho,<sup>17</sup> ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, representou o fim das proibições de navegação e o estímulo ao que chamou “[...] *natural comunicação que devem ter entre si as províncias de hum mesmo Estado*” (AHU, 1790, grifo nosso).

[...] me recomendou [a rainha dona Maria I] dissesse a Vossa Excelencia que era percizo que extinguisse de húa vez a proibição que se acha existente por effecto de húa provisão do Conselho Ultramarino da Navegação do Rio Tocantins, que pode ligar com tanta facilidade o commercio do Estado do Pará com a Capitania de Goiazes; como também a Navegação do Rio Chingu, e Tapajós, cujas fontes se avizinhham tanto de Cuiabá, *por lhe parecer absurdo que subsistam hoje similhantes proibições sem nenhum fim político, e antes contrario aquella natural comunicação que devem ter entre si as províncias de hum mesmo Estado* (AHU, 1790, grifo nosso).

Dessa feita, tal abertura era uma profunda desconstrução do princípio (de duvidosa aplicação, é verdade) da vedação ao comércio intercolonial e do “ilhamento” das capitâncias da América portuguesa.<sup>18</sup> A mensagem parece ter sido recebida com entusiasmo e atenção pelos governadores das capitâncias de Goiás e do Grão-Pará e Rio Negro. Francisco de Sousa Coutinho, prôcere desta última em 1797, notara que o devassamento do Baixo Tocantins, fazendo segura e próspera a navegação entre Belém e Cametá pelo rio Moju, era “*benefício que não só interessa ao commercio [...] interessa também o serviço de Sua Majestade essencialmente porque para a defesa do Estado he aquela passagem de grande importância*” (AHU, 1797, grifo nosso). As primeiras ações para pôr em prática as novas orientações produziram um profícuo expediente entre os governadores, merecendo inclusive um elogio do príncipe regente dom João, que, segundo o conde de Linhares:

[...] ficou muito satisfeito vendo no officio de Vossa Excelencia [Francisco de Sousa Coutinho] e nas cartas da sua correspondência com o Governador de Goiazes [Tristão da Cunha Menezes] os

*felizes princípios que temrido a comunicação das suas Capitanias por meio do Tocantins [...] (AHU, 1803, grifo nosso).*

Em carta de maio de 1799 a Francisco de Sousa Coutinho, do Pará, o governador de Goiás, Tristão da Cunha Menezes, que vinha realizando exercício de contenção da resistência e aldeamento de nações indígenas do norte de Goiás, não se demorou em contar que havia conseguido desembaraçar parte do caminho do Tocantins-Araguaia interrompido por comunidades Canoeiro. Para este governador, acabar com o histórico de guerras com os indígenas, “sujeitando-os à paz”, era condição *sine qua non* para a obtenção dos resultados esperados com a “povoação dos referidos sertoens”<sup>19</sup>.

A propósito, otimista, o governador de Goiás animava-se com a provisão de privilégios que estimulassem a chegada de novos entrantes à região, como a moratória dos débitos fiscais e a concessão de sesmarias para a implantação de fazendas de gado (AHU, 1799). Tais notícias e propostas foram muito bem recebidas em Belém, cujo capitão general Sousa Coutinho lançou o prognóstico: “Em poucos annos resultara a mesma Fazenda Real avultadíssimos interesses se estes [planos] prosperarem [...]”, fomentando-se o comércio “na brevidade da navegação pela facilidade e prontidão dos socorros, principalmente de viveres [...]” (AHU, 1799).

Este arbítrio animará outros a seguirem-nos pellas vantagens que certamente hão de adquirir da franqueza da navegação para este Estado, e que [...] *se povoem as margens do Araguaya, como Vossa Excelencia sempre julgou de grande necessidade para a cultura, e sujeição de tantas naçoens sylvestres, e não menos para os interesses Reaes e de ambas as Capitanias, e no decurso de poucos annos se conseguiria a povoação dos referidos sertoens se fosse do agrado de Sua Magestade o privilegio as novos entrantes com moratória por tempo determinado, assim como se praticou com os povoadores da capitania do Mato Grosso*” (AHU, 1799, grifo nosso).

De sua parte, Francisco de Sousa Coutinho propugnou diversas ações sobre os rios Tocantins e Araguaia, como a que previa a construção de um registro “na confluência do Araguaya e Tocantins [...] na razão de evitar o extravio do ouro e diamantes [...]”. Também considerava a instalação de dois destacamentos militares ou estabelecimentos com pequeno contingente populacional, sendo o primeiro “pouco mais ou menos na vizinhança dos Carajás [...]” e o segundo, “na confluência

do Araguaia e Tocantins, na vizinhança também dos Apinajés [...]"'. Sua ideia era que estes núcleos atuassem juntamente com os indígenas no cultivo de víveres "para socorro e refresco dos viajantes", isto é, no apoio à navegação (AHU, 1799).

Algo que chama atenção é a grande preocupação desse governador para que o contato com as comunidades indígenas fosse feito com a máxima cordialidade, evitando afugentá-las, do contrário, procurando-os com presentes "sem portanto lhes mostrar medo". Demonstrando a longevidade de alguns princípios do Diretório, apesar das adaptações realizadas no contexto mariano, Francisco de Sousa Coutinho advertia que "[...] os que não souberem ou não puderem proceder a respeito d'elles por tal modo, por certo que não são capazes para semelhantes diligências" (AHU, 1799).

De resto, a comunicação política entre os dois estados portugueses da América, como pretendida pelos governadores de Goiás e Grão-Pará e Maranhão, bem como pelos secretários de Estado até o final do século XVIII, dependia necessariamente da negociação nessa fronteira, devendo ter como efeito esperado o funcionamento de uma rede espacial orgânica de um ponto de vista geopolítico e econômico, organizada a partir de lealdades e influência junto às comunidades locais, inclusive de indígenas e até de aquilombados.<sup>20</sup>

A concretização prática destas expectativas era, nada obstante, o resultado de uma complexa experiência socioambiental local que, embora envolvendo-as diretamente, extrapolava a capacidade destas autoridades de intervir unilateralmente no curso das histórias do Tocantins-Araguaia. De toda sorte, quando o governador de Goiás, José Manuel de Menezes (1800-1804), com o qual iniciamos este artigo, resolveu adentrar em sua capitania por estes rios e seus afluentes, atravessando o dificultoso trajeto desde Belém até Vila Boa, deu prova cabal da seriedade deste propósito.

## EPÍLOGO: SUBIR O RIO

Voltando ao leito dos rios, em setembro de 1800, a expedição do governador de Goiás, José Manuel de Menezes (1800-1804), deixou o porto de Belém ainda durante o tempo seco, o que foi uma escolha feliz com um início alvissareiro para a jornada que, se feita no inverno amazônico, tempestades poderiam obrigar a repentinhas mudanças das rotas, além de provocar danos e atrasos:

O Rio tem vazado por três ou quatro vezes, acaso devido a vinda das aguas, cuja he sempre incalculável; há anos que em Setembro tem havido repiquete grande, outros em Outubro, e este ainda não chegou; fortuna que nos tem favorecido para não ser a viagem tão moroza (Menezes, [18--], fl. 28).

Apesar de um início promissor, sabiam que a temporada de chuvas estava por chegar, o que só aumentava o receio dos pedrais (chamados itaipavas na fonte colonial), que muitas vezes ficavam encobertas quando sob neblina, representando um dos maiores riscos, sobretudo quando a tropa se achava cansada e encharcada – “fomos ficar ao pé da Ilha do [ilegível] talvez mais cedo do que devíamos, mais embaraçados pelas pedras, que o denso da Athmosfera não deixava ver” (Menezes, [18--], fl. 8). Os famosos pedrais, lar e refúgio de várias espécies hoje ameaçadas de extinção na bacia tocantina, poderiam facilmente destruir as canoas e malograr a viagem – “[...] o fundo tudo pedras e por toda parte muito difícil e trabalhoso de navegar” (Menezes, [18--], fl. 7).

Entretanto, para além do temor que provocavam, importa considerá-los também como relevantes marcadores geográficos utilizados habilmente pelas cartografias indígenas, que rasgavam esses caminhos fluviais desviando os barcos dos obstáculos visíveis e até dos invisíveis. Sem a aplicação daquilo que Sérgio Buarque de Holanda classificou como um “miraculoso senso de orientação” nativo, a navegação luso-brasileira nos rios amazônicos teria tido poucas chances de prosperar (Holanda, 1994, p. 20).

Se o trânsito podia ser atravancado por causa da invisibilidade das rochas e da matéria orgânica submersa e acumulada após o alagamento das florestas de várzea<sup>21</sup>, águas baixas não representavam um esforço menor; pelo contrário, com o pouco volume hídrico nem sempre era possível remar com varejão e as canoas precisavam ser carregadas a pé e nos braços por longos trechos, sempre com muito custo das tropas. Todavia, como apontado acima, deve-se desconfiar de concepções da natureza tendentes a enxergá-la apenas como obstáculo a ser superado e dominado pela cultura e técnica humanas, ainda que essa imagem seja aquela mais facilmente identificável nas narrativas coloniais, portadoras de um sentido conquistador, segregacionista e hierarquizante das relações entre seres humanos e aquilo que, com exagero de simplificação, chama-se “natureza” (Pádua, 2010).

Destarte, pelas entrelinhas desse tipo de fonte histórica, é possível perceber que as sociobiodiversidades e a física dos rios foram muito mais que simples embaraço, antes sustentaram materialmente os trajetos, ao passo que as territorializações coloniais sobre o Tocantins-Araguaia não puderem simplesmente afastá-las. É o caso de acidentes geográficos como os remansos, enseadas, praias e cachoeiras, generosos pontos de repouso, reabastecimento e reforma de utensílios, como ocorreu em certo dia em que a expedição, estacionada próxima à cachoeira de Itaboca,<sup>22</sup> aproveitou-o para recuperar os paneiros usados para carregar a farinha de mandioca, alimento indispensável à alimentação dos navegantes. O conserto era feito com cipós e palmeiras, como o ubi (*cissus verticillata*), que podiam servir ainda ao beneficiamento de estopas e cordas necessárias à navegação e ao reparo dos barcos, frequentemente avariados durante os trajetos (Menezes, [18--], fl. 41).

Nos anos 1780, à altura de Alcobaça (atual Tucuruí/PA), a fina associação entre técnica náutica ribeirinha e vegetação tocatina foi percebida por outro atento viajante, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, que se admirou com os matos, “composto[s] de altíssimos e grandissíssimos castanheiros”, que além das castanhas, forneciam as cascas de seus troncos com as quais os locais confeccionavam estopas para impermeabilizar (“calafetar”) o fundo das embarcações (AHU, 1784).

Por sua vez, o tamanho da expedição do governador, com seus mais de duzentos homens, foi um problema constante nos quase cinco meses de viagem. Alimentar tanta gente e mantê-la saudável, livre de febres e outras doenças, era uma tarefa quase impossível e que dependia necessariamente dos índios, fossem os expedicionários ou mesmo das várias comunidades espalhadas pelo caminho, que facultavam acesso à farmácia e culinária nativas. Eles também atuavam como canoeiros, carregadores, intérpretes e práticos; eram os responsáveis pelas caçadas e pescarias.

Junto com a farinha de mandioca, levada nos paneiros indígenas de ubim-açú e outras plantas, a captura de animais como o pirarucu, macacos, tartarugas e veados, sem contar o fornecimento de frutas e hortaliças pelas comunidades dos Apinajé e Carajá localizadas próximas do rio, impediram, de resto, que o comboio do oficial do rei morresse de fome quando os suprimentos portugueses – como a farinha de trigo e os biscoitos – acabaram. O próprio Menezes reconheceu que a alimentação indígena era a solução para suprir as carências da expedição, como se observa no contato travado com algumas aldeias Carajá espalhadas pelo

Araguaia, com as quais os portugueses aprenderam hábitos alimentares capazes de garantir a sobrevivência por meio do consumo de vegetais como mandioca, bananas (pacovas) e ananases (abacaxis):

Sahimos as 3 e meia, navegamos té as 11, e das 4 té as 8. Como o socorro tem tardado, *pareceu-me justo dar cinco horas de descanso a Equipação, para os impregar buscando no mato a banana, e outros fructos sylvestres, que he certamente hum alimento farinhoso notrativo [nutritivo], e muito saudável, cuja se acha em abundancia, e os Nacionaes estimão com preferencia* (Menezes, [18--], fl. 26, 30, grifo nosso).

Como artífices destes rios, os indígenas também eram os responsáveis pela nomeação dos lugares e por sua primeira cartografia, como nos casos do canal do Tauari, na barra do Itacaiunas, ou na ilha da Banana (hoje Bananal), cujo fruto não era nativo da América do Sul mas batizou-a em uma suposta homenagem ao pai do chefe dos Carajá quando da passagem do governador (Menezes, [18--], fl. 29). Naturalmente, esses povos não estavam ilesos às invasões invisíveis de seus corpos e territórios. Participando como protagonistas das expedições, os canoeiros e práticos foram frequentemente acometidos pelas doenças trazidas pelos europeus, segundo aquilo que Alfred Crosby, tratando da América do Norte, chamou de “imperialismo ecológico” representado pelos germes (Crosby, 2011). Em janeiro de 1801, já se contavam 38 índios adoentados, acometidos de dores de cabeça, erupções e inchaços na pele e febre alta – sintomas frequentemente associados à varíola (Menezes, [18--], fl. 40)<sup>23</sup>.

O resultado prático dessas mudanças para a agenda portuguesa a respeito dos rios Tocantins e Araguaia foi a produção de narrativas mais vivas de seus ecossistemas e sociedades humanas e não humanas bem como de seu funcionamento, ainda que permeadas pelo etnocentrismo colonial típico. De toda sorte, também o que transparece dos relatos do final do século XVIII e início do Oitocentos permite entrever o que era exigido de viajantes que, de resto, desconheciam tudo o que viam, mas precisavam rapidamente “enxergar” os rios por olhos indígenas, permitindo a emergência de ambiências mestiças como condição da própria permanência nas fronteiras, vistas por aqui enquanto zonas de um contato interétnico contraditório e conflituoso.

Muito mais que um simples exercício hedonista ou aventureiro, navegar o Tocantins-Araguaia e manter-se vivo nele exigiu dos viajantes acurada

observação das experiências nativas em dimensões como a alimentação e as técnicas náuticas, adaptando-se às condições hidrológicas, climáticas e biológicas impostas. Da parte das comunidades indígenas, a era dos aldeamentos do Diretório e dos projetos de navegação e comércio da Monarquia representou o contato com um invasor mais engenhoso, disposto a utilizar preferencialmente os instrumentos da cooptação e da integração à ordem católica em uma surpreendente ampliação das concepções sobre a vassalagem e a composição do corpo político na Monarquia portuguesa (Domingues, 2000).

Entretanto, não se pode duvidar que essa era apenas uma das máscaras da conquista portuguesa sobre a bacia do Tocantins-Araguaia. Como demonstrou Vânia Moreira (2021), as guerras de extermínio do início do século XIX em várias capitâncias do Brasil, inclusive em Goiás, declaradas sob as ordens do príncipe regente e, depois, rei dom João VI, testaram os limites e as razões da integração vassálica dos indígenas.

## REFERÊNCIAS

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. *[Relato de viagem de 1734]*. Lisboa: AHU, 23 jan. 1735. Cota 008, caixa 1, documento 12.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. *[Sobre os descobrimentos do Rio dos Tocantins]*. Lisboa: AHU, 2 jul. 1720. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, caixa 6, doc. 558.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. *[Cumprimento das determinações régias de 1737]*. Lisboa: AHU, 15 dez. 1739. Vila Boa. ahu\_acl\_cu\_008, cx. 89, doc. 89.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. *[General João de Abreu Castelo Branco]*. Lisboa: AHU, 7 nov. 1743. Pará ahu\_acl\_cu\_008, cx. 3, doc. 228.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. *[Carta]*. Lisboa: AHU, 28 mar. 1773. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 70, doc. 5979.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 18 maio 1738. Santa Rita. ahu\_acl\_cu\_008, cx. 1, doc. 45.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 27 fev. 1741. Vila Boa. ahu\_acl\_cu\_008, cx. 008, doc. 137, cx 2, doc.146.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 5 dez. 1744. Pará. ahu\_acl\_cu\_008, cx. 3, doc. 258.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta do bispo do Pará, dom frei Miguel de Bulhões e Souza]. Lisboa: AHU, 14 jun. 1761. Lisboa. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 49, doc. 4494.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Cópia do Juramento de vassalagem e fidelidade que fez o Mayoral da nasçam [sic] Carajá]. Lisboa: AHU, 20 nov.1775. Vila Boa. ahu\_acl\_cu\_008, cx. 28, doc. 1827.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. Carta ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Lisboa: AHU, 2 maio 1780a. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 85, doc. 6977.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 15 jun. 1780b. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 86, doc. 7003.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta de governador do Grão-Pará e Rio Negro ao secretário Martinho de Melo e Castro]. Lisboa: AHU, 27 nov. 1780c. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 87, p. 7087.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Aviso do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Luís Pinto de Sousa Coutinho, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar]. Lisboa: AHU, 6 mar. 1790. Salvaterra dos Magos. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 99, doc. 7884.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 12 jun. 1797. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 109, doc. 8590.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 16 abr. 1803. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 124, doc. 9588.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: AHU, 22 nov. 1799. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 116, doc. 8955.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira]. Lisboa: AHU, 8 fev. 1784. Pará. ahu\_acl\_cu\_013, cx. 92, doc. 7391.

AHU - ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Administração Central Conselho Ultramarino. [Carta]. Lisboa: 1 ago. 1723. Belém do Pará. ahu, ahu\_acl\_cu\_013, cx. 7, doc. 648.

ARAÚJO, Renata Malcher de. A urbanização da Amazônia e do Mato Grosso no século XVIII. Povoações civis, decorosas e úteis para o bem comum da coroa e dos povos. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 41-76, jan./jun. 2012.

ARAÚJO, Renata Malcher de. *A urbanização do Mato Grosso no século XVIII*. Discurso e Método. Tese (Doutorado em História da Arte) - Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2000.

BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo. *Nuevo Mundo Mundo Nuevos*, 2005. DOI: <https://doi.org/10.4000/nuevomundo.426>

BRITO, Adilson. *Insubordinados sertões: o Império português entre guerras e fronteiras no norte da América do Sul: estado do Grão-Pará, 1750-1820*. 2016. 588 f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

CAMPOS, Maria Verônica. Goiás na década de 1730: pioneiros, elites locais, motins e fronteiras. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (org.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 341-359.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo dos mineiros: de como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado. 1693-1737*. 2002. Tese (Doutorado em História Social) - Universidade de São Paulo, 2002.

- CARDOSO, Alírio. *Amazônia na Monarquia Hispânica: Maranhão e Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655)*. São Paulo: Alameda, 2017.
- CARDOSO, Juciene Ricarte. *Os Akroá e outros povos indígenas nas fronteiras do sertão. As práticas das políticas indígena e indigenista no norte da Capitania de Goiás – século XVIII*. 2006. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. Conquistas diferentes e de diferentes climas: o Maranhão, o Brasil e a América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Esboços*, Florianópolis, v. 26, n. 41, p. 84-103, jan./abr. 2019.
- CHAMBOULEYRON, Rafael; BARBOSA, Benedito; BOMBARDI, Fernanda; SOUSA, Claudia. Formidável contágio: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 18, p. 987-1004, 2011.
- COELHO, Mauro Cézar. *Do sertão para o mar – um estudo sobre a experiência portuguesa na América a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1758-1798)*. 2006. 533 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
- COUDREAU, H. *Viagem do Itaboca a Itacaiúnas*. Tradução de Eugênio Amado; Apresentação: Mário Guimarães Ferri. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.
- CRONON, William. *Changes in the Land: Indians, colonists and the ecology of New England*. New York: Hill and Wang, 2003.
- CRONON, William. In search of Nature. In: CRONON, William. (org.) *Uncommon ground: rethinking the human place in Nature*. New York: Norton, 1996.
- CROSBY, Alfred W. *Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa, 900-1900*. Tradução de José Augusto Ribeiro e Carlos Afonso Malferrari. São Paulo: Companhia da Letras, 2011
- CURVELO, Arthur. *Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”*: o perfil de recrutamento, a comunicação política e as jurisdições dos governadores da capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756). 2019. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Lisboa, Lisboa, 2019.

- DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil Colônia*: planejamento espacial e social no século XVIII. Tradução de Fernando Vasconcelos Pinto. Brasília: Editora Alva-Ciord, 1997.
- DOMINGUES, Angela. *Quando os índios eram vassalos*: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.
- DORNELLES, Soraia Sales. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *Saeculum (UFPB)*, Paraíba, v. 26, p. 308-327, 2021.
- DRAYTON, Richard. *Nature's government: Science, Imperial Britain and the "Improvement" of the Word*. New Haven: Yale University Press, 2000.
- DUVAL, Kathleen. “Borderlands” in *Oxford Bibliography: Atlantic History Borderlands*, 2017.
- FARÁGE, Nádia. *As muralhas do sertão*: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra: ANPOCS, 1991.
- FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVI e XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- FURTADO, Júnia. Metamorfoses da colonização: o rio Tocantins e a expansão para o oeste em mapas e relatos (século XVIII). *Tempo - Revista de História*, Niterói, v. 22, n. 40, p. 367-399, maio/ago. 2016. DOI: <https://doi.org/10.20509/TEM-1980-542X2016v224009>
- GARNERO, Gabriel. La Historia Ambiental y las Investigaciones Sobre el Ciclo Hidrosocial: Aportes para el Abordaje de la Historia de los Ríos. *Historia Ambiental Latinoamericana Y Caribeña*, v. 8, n. 2, p. 91-120, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.32991/2237-2717.2018v8i2.p91-120>
- GOMES, Flávio dos Santos. *Nas terras do Cabo Norte*: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana Brasileira. Séculos XVII-XIX. Belém: Editora da UFPA, 1999.
- GUEDES, Beto. Um mais um é sempre mais que dois. *Os brasis e suas memórias*. [2024]. Disponível em: <https://osbrasisesusasmemorias.com.br/vip/>. Acesso em: 12 set. 2024.

- HOLANDA, Sérgio Buarque. *Caminhos e fronteiras*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- JESUS, Nauk Maria de. *O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII*. Dourados: Editora UFGD, 2011.
- JULIO, Suelen Siqueira. *Damiana da Cunha: uma índia entre a “sombra da cruz” e os caiapós do sertão (Goiás, c.1780-1831)*. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.
- KARASH, Mary. *Catechism and Captivity: indian policy in Goiás, 1780-1889*. In: LANGFUR, Hal (org.). *Native Brazil: beyond the convert and the canibal, 1500-1900*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2014.
- KETTLE, Wesley Oliveira. *Ciclopes e profetas no Vale Amazônico: visões da natureza no tempo das demarcações (1750-1799)*. 2015. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.
- LEMES, Fernando Lobo. Goiás na arquitetura geopolítica da América portuguesa. *Revista Tempo*, Brasília, v. 19, n. 35, p. 185-219, 2013.
- LEMES, Fernando Lobo. Poder local e rede urbana nas minas de Goiás. *Revista de História*, São Paulo, v. 1, n. 28, p. 381-413, 2009.
- LEONARDI, Victor. *Os historiadores e os rios: natureza e ruína na Amazônia brasileira*. 2. ed. Brasília: Editora UnB: Paralelo 15, 2013.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. Sebastião de Carvalho e Melo e a economia do Brasil. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Labirintos Brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2011.
- MALULY, Vinícius Sodré. *La terre et l'eau: concessions foncières et usages du réseau hydrographique dans l'occupation territoriale de la capitainerie de Goiás*. 2024. Tese (Doutorado em Geografia) - EHESS, Paris, 2024.
- MARCONDES, Javã Isvi Pinheiro. *O problema da defesa do território na capitania de Goiás no século XVIII*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.
- MELO, Vanice Siqueira de. *Caminhos fluviais e mobilidade: os rios Guaporé, Mamoré e Madeira e a rota entre o Mato Grosso e o Grão-Pará (séculos XVII*

e XVIII). 2022. Tese (Doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era pombalina: correspondência inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. Rio de Janeiro: IHGB, 1963.

MENEZES, José Manuel de. *Diário saindo da Capital do Grão-Pará para a da capitania de Goiás*. [18--]. Documento 3. Biblioteca Nacional. (Coleção Linhares, 9, 1, 28).

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A caverna de Platão contra o cidadão multidimensional indígena. Necropolítica e cidadania no processo de independência (1808-1831). *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-26, maio/ago. 2021.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 1995.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *Maná*, vol. 4, nº 1, p. 47-77, 1998.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. Rio Tocantins: ecos de diferentes vozes. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. *Anais* [...]. Fortaleza: ANPUH, 2009. p. 1-7.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. Rio Tocantins: lugar de memórias e identidades. *Revista Mosaico*, Goiânia, v. 1, n. 2, p. 163-168, jul./dez. 2008. DOI: <https://doi.org/10.18224/mos.v1i2.575>

OLIVEIRA, Maria de Fátima. Uma releitura dos viajantes europeus: nem tudo era decadência em Goiás no século XIX. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, v. 11, n. 1, p. 308-323, 2018.

PÁDUA, José Augusto; CHAMBOULEYRON, Rafael. Apresentação. Dossiê: Rios e Sociedades. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 39, n. 81, p. 15-24, 2019.

PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da história ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142010000100009>

PALLACIN, Luiz. *O século de ouro em Goiás 1722-1822: estrutura e conjuntura numa capitania de minas*. Goiânia: Editora da PUC-Goiás, 2001.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

RADDING, Cynthia. *Landscapes of Power and Identity: Comparative Histories in the Sonoran Desert and the Forests of Amazonia from Colony to Republic*. Durham: Duke University Press, 2006.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RAVAGNANI, Oswaldo. Os últimos aldeamentos indígenas da Província de Goiás. *Revista do Museu Paulista*, São Paulo, v. 32, p. 195-205, 1987.

REIS, Arthur Cézar Ferreira. *A Amazônia e a cobiça internacional*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Manaus: SUFRAMA, 1982.

REIS, Arthur Cézar Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia brasileira: a fronteira colonial com a Guiana Francesa*. 2. ed. Belém: SECULT, 1993.

ROCHA JÚNIOR, Desdedith Alves. “*Pello Rio dos Tocantins à bayxo athe Beleém do Gram Pará*”: territorialidade e saber sobre o espaço nos Setecentos. 2015. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

RODRIGUES, José Freire. *Relação da conquista do gentio Xavante consegvida pelo... senhor Tristão da Cunha Menezes, governador, e capitão general da capitania de Goiaz*. Lisboa: Typografia Nunesiana, 1790. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7425?locale=en>

RODRIGUES, Lysias A. *O Rio dos Tocantins*. 2. ed. Palmas: Ed. Alexandre Acampora, 2001.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200010>

SILVA, Mairton Celestino da. *Um caminho para o Estado do Brasil: colonos, missionários, escravos e índios no tempo das conquistas do Estado do Maranhão*

e Piauí, 1600-1821. 2016. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

TOCANTINS, Leandro. *O Rio Comanda a vida: uma interpretação da Amazônia*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1973.

WHITE, Richard. *The Organic Machine: the remaking of the Columbia River*. New York: Hill and Wang, 1995.

## NOTAS

**1** Professor de História do Brasil Colonial no Departamento de História e no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (UnB). Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). [jichaves@outlook.com.br](mailto:jichaves@outlook.com.br)

**2** Rafael Chamouleyron esclarece que “O Estado do Maranhão foi fundado como província separada do Estado do Brasil na década de 1620, no quadro da monarquia ibérica e durou até o início do século XIX. Nesse período, teve muitas configurações territoriais e administrativas: até meados dos anos 1770, incluiu as capitâncias régias do Pará, Maranhão, São José do rio Negro e Piauí (brevemente a do Ceará, até meados do século XVII) e, a partir de então, constituíram-se dois estados separados, o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí” (Chamouleyron, 2019, p. 86). Esta divisão administrativa da América portuguesa, sistematizada posteriormente na solução oferecida ao rei por Bernardo Pereira de Berredo (governador do estado do Maranhão entre 1718 e 1722), deitava razões nas longas distâncias terrestres entre o vale amazônico e as principais cidades coloniais da faixada atlântica do Estado do Brasil, além das dificuldades da navegação marítima entre o Ceará e o Maranhão. Avaliação do tema foi oferecida por Cardoso (2017). Quanto às nomenclaturas, importa esclarecer que, tendo sido chamado inicialmente de Estado do Maranhão (1621), foi renomeado para Estado do Maranhão e Grão-Pará em 1654, com sede em São Luís, e, já durante as reformas do reinado de Dom José I (1750-1777), de Estado do Grão-Pará e Maranhão, com sede em Belém. Por fim, na década de 1770, o Estado do Grão-Pará e Maranhão foi subdividido em outros dois, os Estados do Grão-Pará e Rio Negro e do Maranhão e Piauí. Este artigo conhece e considera a importância dessas variações, que abrangem não somente a simples mudança do nome do Estado, como também transformações na jurisdição territorial, na competência das autoridades e na configuração e distribuição do poder. O tema, contudo, foge dos objetivos do texto. Para fins de uniformidade, utilizou-se a expressão “Estado do Grão-Pará e Maranhão” de forma genérica no título e em outras partes do texto, sem olvidar das considerações acima levantadas.

**3** MENEZES, José Manuel de. *Diário saindo da Capital do Grão-Pará para a da capitania de Goiás*. Documento 3, Biblioteca Nacional – Coleção Linhares, 9, 1, 28. O “Diário subindo da Capital do Grão-Pará para a Capitania de Goiás”, que narra a viagem do governador de Goiás, foi oferecido a Francisco de Sousa Coutinho, irmão do secretário de dona Maria I, dom Rodrigo de Sousa Coutinho, por ocasião da fuga da família real ao Rio de Janeiro, em 1808. Francisco, que havia sido governador e capitão-geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1790-1803), foi Conselheiro Supremo Militar e da Justiça do Príncipe Regente, dom João.

**4** A. J. Russel-Wood, que refletiu sobre os sentidos da fronteira ultramarina, ponderou ser mais adequado chamá-la de “sertão”, já que por estas bandas não se estava lidando, *ipsis litteris*, com os tradicionais limites político-administrativos e institucionais entre entidades europeias do Antigo Regime. Sua preocupação visava, com razão, afastar uma aplicação excessivamente restritiva do vocábulo fronteira (e de seus correlatos, como confins), conforme definidos pelo padre Rafael Bluteau, em seu Dicionário do início dos Setecentos (Russel-Wood, 1998, p. 11).

**5** Estudo pioneiro de história ambiental dos rios foi realizado por White (1995). Na historiografia brasileira, Victor Leonardi (2013) produziu importante e inspiradora obra. Uma síntese recente dessa historiografia pode ser encontrada em Pádua e Chamouleyron (2019).

**6** Segundo maior rio totalmente em território brasileiro, o Tocantins ganha sua identidade a partir da junção dos rios Maranhão e Paraná, no Planalto Central, e possui aproximadamente 2.400 km de extensão, desde suas nascentes, nas proximidades do Quadrilátero Cruls, até a foz no litoral do estado do Pará, no chamado golfão amazônico. Cortando o país de sul à norte e encontrando o Araguaia no Bico do Papagaio, na divisa entre os atuais estados do Tocantins, Maranhão e Pará, ele possui três trechos: o alto Tocantins, de suas nascentes até a cachoeira do Lajeado, na chapada dos Veadeiros (com cerca de 1.050 km); o médio Tocantins, do Lajeado à cachoeira de Itaboca, hoje submersa pelo lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará (com cerca de 980 km) e o Baixo Tocantins, de Tucuruí à sua foz (com cerca de 370 km). Atravessando os ecossistemas Cerrado e Amazônia, o Tocantins-Araguaia é uma rica fronteira geográfica e natural, segundo precisa afirmação de Maria de Fátima Oliveira (2008, 2009), mas, por sua complexidade e diversidade históricas, não deixa de ser também uma relevante fronteira econômica, sociocultural e geopolítica (Brito, 2016). Detalhes da geografia do rio podem ser encontrados em Rodrigues (2001).

<sup>7</sup> AHU (1723).

<sup>8</sup> E foram até 1748, data da criação das capitâncias de Goiás e Mato Grosso (Jesus, 2011; Lemes, 2009; Pallacin, 2001).

<sup>9</sup> Também *in AHU* (1743). A provisão régia que proibiu da navegação pelo Tocantins-Araguaia está *in AHU* (1773).

<sup>10</sup> As agitações locais provocadas pela captação do ouro foram registradas *in AHU* (1738). Sobre o descaminho do ouro, cf. AHU (1741). Uma das causas apontadas para o desgoverno dos povoados do Tocantins era a ausência de vigilância espiritual. Curiosamente, com o governo militar e político-administrativo exercido a partir de São Paulo até 1749, o governo eclesiástico era, contudo, da competência da Diocese do Pará, fundada em 1720. Dada a extensão do norte tocantino e precariedade dos caminhos nesta primeira metade do Setecentos, administrar os sacramentos e vigiar o cumprimento da moral católica nestes sertões não era tarefa fácil, como se observa da missiva enviada pelo bispo dom Francisco Guilherme de São José ao rei dom João V em 1744, na qual o religioso registrou, dentre outras ações, o envio aos arraiais do familiar do Santo Ofício doutor Manoel de Almeida a fim de oferecer remédio àquele “pasto espiritual” AHU (1744).

<sup>11</sup> “Porém não posso deixar de pôr na presença de *Vossa Magestade* o prejuízo que se pode seguir da dificuldade dos recursos [sic] a dita *Cidade* do Pará sobre as couzas eclesiásticas, havendo de se recorrer por esta *Cappitania* [de São Paulo] e pelos portos do mar, como precisamente ha de ser observada a dita prohibissão [...]. AHU (1739)

<sup>12</sup> A correspondência entre o bispo de Leiria, dom frei Miguel de Bulhões e Souza, e o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, dava conta do modo “mais fácil de se concluir a utilíssima comunicação entre as Minas de São Félix, e o Estado do Pará [...]. A primeira conclusão do religioso era que “não so o continente das sobreditas minas, mas de toda a cappitania de Goyas se podem comunicar pelo Ryo Tocantins com o Estado, e Cidade do Pará [Belém], pois me consta que os rios que banhão o território daquela cappitania [...] são confluentes ao do Tocantins”. AHU (1761)

<sup>13</sup> Em anos seguintes foram criados os aldeamentos Salinas (1780), Maria I (1781) e Pedro III Carretão (1788). Detalhes podem ser vistos *in VILAS indígenas pombalinas* (Guedes, [2024]).

<sup>14</sup> Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador-geral da Capitania do Grão-Pará e Maranhão, a Gonçalo José da Silva Preto. Mariuá, 12 de outubro de 1756 *in Mendonça* (1963, p. 948).

<sup>15</sup> “Não sendo poucos os cuidados que tenho tido com estas aquisições, he incomparavelmente maior o trabalho de conter as desordens, a inconstância, e a vadiação desta casta de gente que se emprega nas Bandeiras, a que em Minas chamão mistícos, caburez, vermelhos e bastardos, Estes, sendo os mais próprios a viverem das produções do Matto, não se podem sogaitar a observância do regulamento que lhes tenho prescrito [...]” (AHU, 1827, 1775).

<sup>16</sup> “Do mappa Geral desta Cappitania que a *Vossa Excelênci*a remetteo meu antecessor, mandando aqui formalizar debaixo da minha inspecção, verá *Vossa Excelênci*a o quanto a falta de conhecimento da navegação do Rio Tocantins tem sido prejudicial aos interesses desta Capitania [...].” (AHU, 1780)

<sup>17</sup> Luís Pinto de Sousa Coutinho havia sido governador do Mato Grosso entre 1769 e 1772 e conhecia como poucos as principais bacias hidrográficas do centro-norte do Brasil, tendo inclusive percorrido os rios Madeira-Mamoré. A esse respeito, cf. Araújo (2012, p. 64).

<sup>18</sup> Analisando a conjuntura de recrudescimento do mercantilismo e exclusivismo comercial de Sebastião de Carvalho e Melo, Fernando Antônio Novais apontou os alvarás de 19/6/1772 e 12/12/1772, que, “derrogando concessões de 1765 e 1766, proíbem o comércio intercolonial, por ser ‘huma máxima geralmente recebida e constantemente praticada entre todas as nações que da Capital, ou Metropole Dominante, he que se deve fazer o Commercio, e Navegação para as coloniais, e não as colônias entre si...’” (Novais, 1995, p. 82-83). Para uma leitura divergente, cf. Magalhães (2011).

<sup>19</sup> O aldeamento do Carretão ou Pedro III, por exemplo, foi erguido para receber os Xavante. Em seguida, os Xavante do Carretão atuaram como remeiro na navegação para o Pará (Ravagnani, 1987, p. 136). Sobre a redução, cf. o conhecido relato de Rodrigues (1790).

<sup>20</sup> Estudos acerca da comunicação política como instrumento da integração espacial no império português vêm ganhando cada vez mais espaço na historiografia política, a exemplo de Curvelo (2019) e da obra coletiva organizada por Fragoso e Monteiro (2017); o espaço colonial amazônico também recebeu atenção, como em Silva, 2016 e Melo, 2022.

<sup>21</sup> “Logo que apareceu o dia, se fez huma entrada para segurem as Canoas té o primeiro salto, isto he, cortando no leito do mesmo rio o Araçá, que embaraçava a sua passagem, o que se findou as 11 horas” (Menezes, [18--], fl 21).

<sup>22</sup> Presença constante nos relatos de viagem desde o período colonial até o século XX, a cachoeira de Itaboca foi alagada pela construção do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, entre os anos 1970 e 1980. Dentro os viajantes que ofereceram maiores detalhes sobre esse acidente geográfico, que figura entre os principais na geografia e cartografia nativas do médio Tocantins, ver Condreau (1980). Henri Condreau alcançou Itaboca no final do século XIX, vindo de Belém do Pará.

<sup>23</sup> Sobre as doenças e epidemias na Amazônia colonial, cf. Chambouleyron, Barbosa, Bombardi e Sousa (2011).